

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

ANEXO I
Relatório Individual Docente (RID)

SEMESTRE	DOCENTE	Diego Henrique dos Santos		
2º/2022	DEPARTAMENTO/NÚCLEO		Ambiente, Saúde e Segurança (NASS)	
	SIAPE		1105764	
	TELEFONE	(032)98434-1344	E-MAIL	diego.santos@ifsudestemg.edu.br

Regime de Trabalho :
(X) Efetivo () Substituto/Temporário
() 20h () 40h (X) 40h DE

Atividades de Ensino				
Disciplina	Turma	Curso	Carga horária (h)	
1 Energias Renováveis	2º Período	Gestão Ambiental	2	
2 Estatística Aplicada a Logística	2º Período	Logística	2	
3 Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 1	2º Período	Pós Engenharia de Segurança do Trabalho	0,75	
4 Instalações Elétricas	3º ano	Integrado em Edificações	1,67	
5 Estatística Básica	2º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	2	
6 Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade	2º Período	Técnico em Segurança do Trabalho	2	
7 Matemática Aplicada	2º Período	Técnico em Administração	4	
Atividades de preparação e manutenção do ensino:				8
Ações relacionadas ao estudo e elaboração de materiais pedagógicos, preparação de aulas teóricas e práticas, organização de material pedagógico, produção e correção dos instrumentos de avaliação e registro de atividades acadêmicas.				
Atividades de apoio ao ensino:				6
Atividades de atendimento aos alunos extraclasses, reuniões, conselhos de classe, participação em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso - TCC, atendimento para alunos em regime de exercício domiciliar, orientações diversas, bem como acompanhamento de visitas técnicas				

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

institucionais.	
Atividades de orientação: Atividades relacionadas à colaboração em projetos de ensino, orientação acadêmica, orientação em monitorias de ensino e iniciação à docência, participação na elaboração e revisão dos projetos pedagógicos dos cursos.	1,58
Total da carga horária dedicada a atividades de ensino:	30

Atividades de Pesquisa e Inovação	Carga horária (h)
Participação em eventos acadêmico-científicos locais, regionais e nacionais	1 h
Total da carga horária dedicada a atividades Pesquisa e Inovação:	1 h

Atividades de Extensão	Carga horária (h)
Sem previsão	-

Atividades de gestão institucional e representações	Carga horária (h)
1 Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção	4,5 h
2 Comissão de recebimento definitivo de obras e serviços de engenharia	0,5h
3 Fiscal Administrativa obra	0,5h
4 Membro Equipe de Apoio em licitações na modalidade PREGÃO	0,5 h
5 Colegiado do Curso Técnico em Administração	0,5 h
6 Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho	0,5 h
7 Colegiado da Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho	0,5 h
8 Colegiado do curso de tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	0,5 h
9 Colegiado Curso Técnico em Edificações	0,5 h

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

10	Comissão permanente de ações inclusivas	0,5 h
Total da carga horária de atividade de gestão institucional e/ou representações		9 h

Atividades de qualificação e/ou capacitação	Carga horária
Sem previsão	-

Justificativas / observações

Assinatura do docente:	Local e data: São João del-Rei -22 de dezembro de 2022
Assinatura da chefia de núcleo:	Local e data: São João del-Rei 22 de dezembro de 2022
Assinatura da chefia imediata:	Local e data: São João del-Rei -22 de dezembro de 2022

GRADE DE HORÁRIOS DO DOCENTE

Ano Semestre: 2022.2

Siape: 1105764

Nome: DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS

Unidade: SJR-COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

TURMAS DE TÉCNICO (3)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
STR07011 (DISCIPLINA)	ESTATÍSTICA BÁSICA (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	6N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)
ADM07019 (DISCIPLINA)	MATEMÁTICA APLICADA (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	2N12 4N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)
STR07026 (DISCIPLINA)	SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	2N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)

TURMAS DE GRADUAÇÃO (2)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
TGA07013 (DISCIPLINA)	ENERGIAS RENOVÁVEIS (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	5N34 (22/08/2022 - 16/01/2023)
LOG07008 (DISCIPLINA)	ESTATÍSTICA APLICADA A LOGÍSTICA (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	01	A DEFINIR	4N12 (22/08/2022 - 16/01/2023)

TURMAS DE LATO SENSU (1)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
EST07005 (DISCIPLINA)	Prevenção e Controle de Riscos em Máquinas, Equipamentos e Instalações 1 (2022.2) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS e JOSE FELIX HERNANDEZ MARTIN	20220201	CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI	5T5 5N12 (25/08/2022 - 17/11/2022), 7T123 (19/11/2022 - 19/11/2022), 5T5 5N12 (24/11/2022 - 01/12/2022), 5T5 5N1 (15/12/2022 - 15/12/2022)

TURMAS DE INTEGRADO (1)

Cód.	Disciplinas/Docentes	Turma	Local	Horário
EDI07049 (DISCIPLINA)	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS (2022) DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS	001	A DEFINIR	2T23 (21/03/2022 - 13/01/2023)

TABELA DE HORÁRIOS PARA LATO SENSU:

Horários	Seg	Ter	Qua	Qui	Sex	Sab
17:10 - 18:10	---	---	---	EST07005* EST07005*	---	---
18:40 - 19:40	---	---	---	EST07005* EST07005*	---	---
19:40 - 20:40	---	---	---	EST07005*	---	---

* A turma possui horário flexível e a tabela mostra o horário no mês atual.

XII SIMPESQ

SIMPÓSIO DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022

CERTIFICADO

Certificamos que **Diego Santos**, participou com êxito da atividade **Palestra - O Fazer Docente na Educação Profissional: entre saberes e práticas** realizada em 18/10/2022, durante o XII Simpósio de Pesquisa e Inovação 2022, contabilizando carga horária total de 1 horas.

São João del-Rei, MG, 31 de outubro de 2022.

XII SIMPESQ

SIMPÓSIO DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022

CERTIFICADO

Certificamos que **Diego Santos**, participou com êxito da atividade **Palestra - Inovação além do Senso Comum!** realizada em 19/10/2022, durante o XII Simpósio de Pesquisa e Inovação 2022, contabilizando carga horária total de 2 horas.

São João del-Rei, MG, 31 de outubro de 2022.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA N° 252/2017, de 11 de agosto de 2017

Designa o servidor Diego Henrique dos Santos para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI, nomeado pela Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de 2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 20/2017 - CSJDR-DDI;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor DIEGO HENRIQUE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 1105764, para a função de Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, código FG-02, a partir de 17.08.2017.

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário.

ATAUALPA LUIZ DE OLIVEIRA
Atualpa Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R nº 560/2017, 17/05/2017

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 90, de 20 de abril de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R n.º 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; *Considerando a Resolução do Conselho Superior n.º 05/2022, de 10-02-2022, que aprova o Regimento Interno do IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei; RESOLVE:*

Art. 1º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 238/2018, de 31-07-2018, publicada no DOU, em 01-08-2018:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenador de Gestão de Pessoas"

Art. 2º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 189/2019, de 24-06-2019, publicada no BS-SJDR n.º 06-2019, em 30-06-2019:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenação de Gestão de Pessoas"

Art. 3º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 330/2019, de 17-10-2019, publicada no BS-SJDR n.º 10-2019, em 31-10-2019:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Gestão de Pessoas"

Leia-se: "Coordenação de Gestão de Pessoas"

Art. 4º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 139/2021, de 19-05-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Ensino"

Leia-se: "Coordenador de Ensino"

Art. 5º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 140/2021, de 19-05-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Ensino"

Leia-se: "Coordenador de Ensino"

Art. 6º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 36/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenadora de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenadora de Biblioteca"

Art. 7º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 37/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenação de Biblioteca"

Art. 8º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 38/2021, de 09-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 10-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios"

Leia-se: "Coordenação de Biblioteca"

Art. 9º. **RETIFICAR** a Portaria n.º 47/2022, de 11-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação-Geral de Assistência Estudantil"

Leia-se: "Coordenação de Apoio ao Discente"

Art. 10. **RETIFICAR** a Portaria n.º 49/2022, de 11-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação-Geral de Assistência Estudantil"

Leia-se: "Coordenação de Apoio ao Discente"

Art. 11. **RETIFICAR** a Portaria n.º 5/2022, de 03-01-2022, publicada no DOU, em 05-01-2022:

Onde se lê: "Coordenadora Geral de Registros Acadêmicos"

Leia-se: "Coordenadora de Registro Acadêmico"

Art. 12. **RETIFICAR** a Portaria n.º 141/2021, de 19-05-2021, publicada no DOU, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenadora-Geral de Extensão"

Leia-se: "Coordenadora de Extensão"

Art. 13. **RETIFICAR** a Portaria n.º 142/2021, de 19-05-2021, publicada no DOU, em 20-05-2021:

Onde se lê: "Coordenadora-Geral de Extensão"

Leia-se: "Coordenadora de Extensão"

Art. 14. **RETIFICAR** a Portaria n.º 25/2022, de 24-01-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-01-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 15. **RETIFICAR** a Portaria n.º 27/2022, de 24-01-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-01-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 16. **RETIFICAR** a Portaria n.º 58/2022, de 24-02-2022, publicada no BGP SIGEPE, em 25-02-2022:

Onde se lê: "Diretora de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Diretora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 17. **RETIFICAR** a Portaria n.º 297/2021, de 15-10-2021, publicada no DOU, em 18-10-2021:

Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 18. **RETIFICAR** a Portaria n.º 35/2022, de 04-02-2022, publicada no DOU, em 07-02-2022:

Onde se lê: "Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação"

Leia-se: "Coordenador de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação"

Art. 19. **RETIFICAR** a Portaria n.º 52/2021, de 19-02-2021, publicada no DOU, em 24-02-2021:

Onde se lê: "Coordenador-Geral de Administração e Finanças"

Leia-se: "Coordenador de Administração"

Art. 20. **RETIFICAR** a Portaria n.º 54/2021, de 19-02-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 23-02-2021:

Onde se lê: "Coordenação Geral de Administração e Finanças"

Leia-se: "Coordenação de Administração"

Art. 21. **RETIFICAR** a Portaria n.º 256/2021, de 31-08-2021, publicada no DOU, em 01-09-2021:

Onde se lê: "Coordenador de Compras e Contratos"

Leia-se: "Coordenador de Licitações e Contratos"

Art. 22. **RETIFICAR** a Portaria n.º 257/2021, de 31-08-2021, publicada no BGP SIGEPE, em 01-09-2021:

Onde se lê: "Coordenação de Compras e Contratos"

Leia-se: "Coordenação de Licitações e Contratos"

Art. 23. **RETIFICAR** a Portaria n.º 43/2022, de 11-02-2022, publicada no DOU, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenadora de Almoxarifado e Patrimônio"

Leia-se: "Coordenadora de Logística, Materiais e Serviços"

Art. 24. **RETIFICAR** a Portaria n.º 45/2022, de 11-02-2022, publicada no DOU, em 14-02-2022:

Onde se lê: "Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio"

Leia-se: "Coordenação de Logística, Materiais e Serviços"

Art. 25. **RETIFICAR** a Portaria n.º 278/2021, de 30-09-2021, publicada no DOU, em 01-10-2021:

Onde se lê: "Coordenadora de Tecnologia da Informação"

Leia-se: "Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação"

Art. 26. **RETIFICAR** a Portaria n.º 152/2017, de 18-05-2017, publicada no BS-SJDR n.º 05-2017, em 31-05-2017:

Onde se lê: "Coordenador de Tecnologia da Informação"

Leia-se: "Coordenadora de Tecnologia da Informação e Comunicação"

Art. 27. **RETIFICAR** a Portaria n.º 252/2017, de 11-08-2017, publicada no DOU, em 18-08-2017:

Onde se lê: "Coordenador de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenador de Engenharia e Arquitetura"

Art. 28. **RETIFICAR** a Portaria n.º 284/2016, de 08-08-2016, publicada no BS-SJDR n.º 08-2016, em 31-08-2016:

Onde se lê: "Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenação de Engenharia e Arquitetura"

Art. 29. **RETIFICAR** a Portaria n.º 285/2016, de 08-08-2016, publicada no BS-SJDR n.º 08-2016, em 31-08-2016:

Onde se lê: "Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção"

Leia-se: "Coordenação de Engenharia e Arquitetura"

Art. 30. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES
Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 718, de 21 de junho de 2021

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, considerando a Portaria-R Nº 399/2018, de 03-05-2018, a Portaria nº 674 de 19-10-2020 e o Memorando Eletrônico Nº 27/2021 – DIRENGREI, Identificador 202155655, RESOLVE

Art. 1º **DISPENSAR** os servidores abaixo relacionados da composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, **a partir de 18-06-2021**.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Wellyngton Tadeu Vilela Carvalho	175****	Membro	Campus Barbacena
Lauro César de Oliveira Alves	167****	Membro	Campus Rio Pomba
Rafael Dal Sasso Lourenço	179****	Membro	Campus Manhuaçu
Maycoln José Oliveira	291****	Membro	Campus Santos Dumont

Art. 2º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA deste Instituto Federal, **a partir de 19-06-2021**.

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Roberta Livia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu

Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Manhuaçu
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Manhuaçu

Art. 3º **ATUALIZAR** a composição da COMISSÃO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA no âmbito deste Instituto Federal, conforme organização a seguir:

<i>Servidor(a)</i>	<i>Siape</i>	<i>Atuação</i>	<i>Representatividade</i>
Ana Carolina Lopes Duarte	181****	Coordenadora	Reitoria
Catarina Vieira Nagahama	186****	Substituta da Coordenadora	Reitoria
Guilherme Gonçalves da Silva	262****	Membro	Reitoria
Leonardo Moreira Barra	185****	Membro	Reitoria
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Membro	Reitoria
Lucas Amaral Barbosa	314****	Membro	Reitoria
Vitor Leonardo Pereira	235****	Membro	Reitoria
Bruno Cássio Rodrigues Batista	106****	Membro	Campus Barbacena
Carlos Mário D. da Cruz Machado	160****	Membro	Campus Barbacena
Roberta Lívia Garcia Teixeira	213****	Membro	Campus Barbacena
Igor Alexandre Zanelli Rocha	213****	Membro	Campus Juiz de Fora
Denis Ribeiro Maurício	307****	Membro	Campus Juiz de Fora
Alexandre Rocha Duarte	186****	Membro	Campus Juiz de Fora
Sandro Rafael Lamas Vecchi	254****	Membro	Campus Rio Pomba
Karenina Martins Valadares	166****	Membro	Campus Rio Pomba

Arnaldo Prata Neiva Júnior	222****	Membro	Campus Rio Pomba
Edmar Machado de Oliveira	235****	Membro	Campus Santos Dumont
Vívian Ramos Cavalcanti	313****	Membro	Campus Santos Dumont
José Geraldo Soares	182****	Membro	Campus Manhuaçu
Wennia Antunes Baia	235****	Membro	Campus Manhuaçu
Icaro Alexandre de Campos Braga	181****	Membro	Campus Muriaé
Diego Henrique dos Santos	110****	Membro	Campus São João del-Rei
Priscila Souza Pereira	184****	Membro	Campus São João del-Rei
Marcos Vinícius Morais Nangino	300****	Membro	Campus Av. Bom Sucesso
Leandro da Motta Borges	145****	Membro	Campus Av. Cataguases
Eduardo Pereira da Rocha	175****	Membro	Campus Av. Ubá

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/69784>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFMGSE nº 57, de 18 de janeiro de 2022

O **Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Gestores/Fiscais no Contrato nº 08/2021 - obra de interligação do poço artesiano e realização de reparos no Prédio II do Campus São João del-Rei, referente ao Processo Administrativo nº 23223.003828/2021-33, RDC nº 008/2021, empresa: Ampla Engenharia e Comércio Eireli, **no período de 30-12-2021 até o final da vigência contratual**, conforme a seguir:

Servidor	Siape	Atribuição
Catarina Vieira Nagahama	186****	Fiscal Técnica Titular - Área Civil/Gestora do Contrato
Leonardo Moreira Barra	185****	Fiscal Técnico Substituto - Área Civil
Rodrigo Augusto Coelho Guedes	181****	Fiscal Técnico Titular - Área Elétrica/Gestor Substituto do Contrato
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Administrativo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor

A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95823>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Gabinete do Reitor

Portaria GABREITOR/IFSUDMG nº 552, de 20 de junho de 2022

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Presidencial de 20-04-2021, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 74, de 22-04-2021, Seção 2, página 01, RESOLVE:

Art. 1º **DELEGAR COMPETÊNCIA** aos servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais/Gestores no Contrato nº 021/2022, referente ao Processo Administrativo nº 23223.000305/2022-16 - contratação realização de obra de adequação das subestações de entrada dos *Campi Juiz de Fora, Santos Dumont e São João del-Rei* visando à conexão das usinas fotovoltaicas, RDC nº 001/2022, empresa: Zaneli Serviços Elétricos Ltda, no período 23-05-2022 até o final da vigência contratual, conforme a seguir:

- *Campus São João del-Rei*

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Carlos Mário Delben da Cruz Machado	160****	Fiscal Técnico - Área Elétrica/Gestor do Contrato
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Diego Henrique dos Santos	110****	Fiscal Administrativo

- *Campus Santos Dumont*

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Edmar Machado de Oliveira	235****	Fiscal Técnico - Área Elétrica/Gestor do Contrato
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica
Guilherme de Moura Gonçalves Rosa	313****	Fiscal Administrativo

- *Campus Juiz de Fora*

Servidor(a)	Siape	Atribuição
Denis Ribeiro Maurício	307****	Fiscal Técnico - Área Elétrica/Fiscal Administrativo/Gestor do Contrato
Edmar Machado de Oliveira	235****	Fiscal Técnico Substituto - Área Elétrica

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

ANDRÉ DINIZ DE OLIVEIRA

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/124051>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 162, de 8 de junho de 2021

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R nº 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21; Considerando o inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17-07-2002; Considerando o disposto no § 3º do Art. 10 do Decreto Presidencial nº 5.450/05, de 31-05-2005; Considerando o Ofício Interno nº 685/2021 – CSJDR-DAP, de 07-06-2021; RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para exercerem o encargo de Pregoeiros e/ou comporem Equipe de Apoio para atuação em processos de licitação na modalidade “Pregão” no âmbito deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei, de 09-06.2021 a 08-06.2022.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE	CPF
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Maikon André Lancetti	3005224	103.242.706-07
Pregoeiro / Equipe de Apoio	Danilo Tiago Silveira	1011845	047.617.416-35
Equipe de Apoio	Andréa Cristina da Silva Oliveira	1454599	796.474.306-63
Equipe de Apoio	Bernadete Malta Barroso	2080073	042.495.216-56
Equipe de Apoio	Daniel Ferreira Silva	1852620	043.929.406-16
Equipe de Apoio	Diego Henrique dos Santos	1105764	086.279.226-67
Equipe de Apoio	Jessé Márcio Alves Lima	1879210	062.534.276-36

Equipe de Apoio

Rejane Aparecida Miranda Ribeiro

1880308

030.628.666-
16

Equipe de Apoio

Renata Cássia do Vale

2357563

075.040.646-
10

Art. 2º - Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do SIGEPE.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/68301>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 14, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 - SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Administração deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Elke Carvalho Teixeira	191xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	André Luis Machado	175xxxx
Membro docente	Leandro Eduardo Vieira Barros	160xxxx
Membro docente	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	285xxxx
Membro docente	Alexandre Furtado Fernandes	155xxxx
Membro docente	Carlos Augusto Braga Tavares	195xxxx
Membro TAE	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	149xxxx
Membro discente	Helton Júnior Pinto	-
Membro discente	Jaqueline Ladeira Melo	-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95349>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 15, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 - SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico integrado em Edificações deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	Larissa de Oliveira Mendes	386xxxx
Membro docente	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
Membro docente	Priscila Souza Pereira	184xxxx
Membro docente	Maria das Graças Alves Costa	195xxxx
Membro docente	Alessandra Furtado Fernandes	331xxxx
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	175xxxx
Membro docente	José Saraiva Cruz	181xxxx
Membro docente	Helisson de Paiva Miranda	325xxxx
Membro docente suplente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente suplente	Fernanda Maria do Nascimento Aihara	195xxxx
Membro discente	Ramon Caíque de Paula	-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95355>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFSUDMG nº 86, de 19 de abril de 2022

A Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeada pela Portaria-R nº 523, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R nº 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda; *Considerando o Ofício Interno nº 870/2022 - SJRCGPIP*, de 14-04-2022; RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores e alunos abaixo relacionados para a composição do colegiado do curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho do IF Sudeste MG – *Campus São João del-Rei*.

Servidor(a) / Responsável / Discente Siape *Vínculo / Representatividade*

Bruno Márcio Agostini 149**** Presidente

Priscila Souza Pereira 184**** Vice-Presidente

Alessandra Furtado Fernandes 331**** Membro docente

André Luiz Fonseca Furtado 175**** Membro docente

Carlos Augusto Braga Tavares 195**** Membro docente

Diego Henrique dos Santos 110**** Membro docente

Eva Vilma de Oliveira 289**** Membro docente

Ivete Sara de Almeida 205**** Membro docente

José Felix Hernandes Martin 181**** Membro docente

Leandro Eduardo Vieira Barros 160**** Membro docente

Rúbia Mara Ribeiro 187**** Membro docente

Sâmara Sathler Correa de Lima 285**** Membro docente

Stela Cabral de Andrade 188**** Membro técnico-administrativo titular

Jackson de Souza Vale 105****Membro técnico-administrativo suplente

Lais Cristina de Almeida Amaral -

Membro discente titular

Tamires Caroline do Nascimento -

Membro discente suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TERESINHA MOREIRA DE MAGALHÃES

Diretora-geral



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/112734>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS

Campus São João del-Rei

Portaria CAMPUSJDR/IFMGSE nº 13, de 14 de janeiro de 2022

O Substituto da Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei, nomeado pela Portaria-R n.º 524, de 17-05-2021, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 92, de 18-05-2021, Seção 2, página 32, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19, de 13-01-2014, publicada no Diário Oficial da União, Edição n.º 10, de 15-01-2014, Seção 2, página 21, e ainda, considerando o Ofício Interno n.º 57/2022 - SJRCGE, de 13-01-2022; RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para a composição do Colegiado do curso técnico em Segurança do Trabalho deste IF Sudeste MG – Campus São João del-Rei.

FUNÇÃO	MEMBRO	SIAPE
Presidente	José Felix Hernandez Martin	181xxxx
Vice-presidente	Bruno Márcio Agostini	149xxxx
Membro docente	Ailton Magela de Assis Augusto	213xxxx
Membro docente	André Luis Fonseca Furtado	175xxxx
Membro docente	Diego Henrique dos Santos	110xxxx
Membro docente	Esther de Matos Ireno Marques	224xxxx
Membro docente	Eva Vilma Muniz de Oliveira	289xxxx
Membro docente	Ivete Sara de Almeida	205xxxx
Membro docente	José Saraiva Cruz	181xxxx
Membro docente	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	148xxxx
Membro docente	Priscila Souza Pereira	184xxxx

Membro docente

Rúbia Mara Ribeiro

187xxxx

Membro docente

Viviane Vasques da Silva Guilarduci

175xxxx

Membro discente

Vítor Heitor César Anastácio

-

Membro discente

Carolina Monteiro Silva

-

Membro discente suplente

Danilo Lara de Souza

-

Membro discente suplente

Natanael de Assis Paiva

-

Art. 2º Revogam-se disposições anteriores em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Gestão de Pessoas do Sigepe.

TIAGO ANDRÉ CARBONARO DE OLIVEIRA

Diretor-geral

Substituto



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/95344>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

PORTARIA Nº 69/2019, de 14 de fevereiro de 2019

*Designa membros para composição do Colegiado do curso
de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**, nomeado pela
Portaria-R n.º 560/2017, de 17 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 18 de maio de 2017, no
uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria-R n.º 19/2014, de 13 de janeiro de
2014, publicada no D.O.U. de 15 de janeiro de 2014, e ainda,

Considerando o Memorando Eletrônico n.º 5/2019 - SJRCGE;

R E S O L V E:

Art. 1º - **DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para, sob presidência do
primeiro, comporem o Colegiado do curso de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos deste IF
Sudeste MG – Campus São João del-Rei, a partir de 04.02.2019.

REPRESENTATIVIDADE	MEMBRO	SIAPE
Presidente – Coordenador	Antônio Cléber da Silva	1217413
Vice-Presidente – Vice-Coordenador	Leandro Eduardo Vieira Barros	1609522
Docente – titular	Esther de Matos Ireno Marques	2240593
Docente – titular	Leonardo Henrique de Almeida e Silva	1486987
Docente – titular	Rosana machado de Souza	2881879
Docente – titular	Sâmara Sathler Corrêa de Lima	2859629
Docente – suplente	Diego Henrique Santos	1105764
Técnico-administrativo – titular	Adriana Magalhães Veiga de Broutelles	1490949
Discente – titular	Thiago Santos Racir Rodrigues	
Discente – titular	Débora Fonseca dos Santos	



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE
MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

Discente – suplente	Regiane de Lourdes Guilherme	
Discente – suplente	Kelly Eduarda Guimarães	

Art. 2º - **REVOGAM-SE** disposições anteriores em contrário, em especial a Portaria n.º 339/2018, de 09 de outubro de 2018.

Ataúlfo Luiz de Oliveira
Diretor-Geral
IF Sudeste MG-Campus São João del-Rei
Portaria-R n.º 69/2017, 17/05/2017

Ataúlfo Luiz de Oliveira
Diretor-Geral

Continuação da Portaria n.º 69/2019, de 14 de fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Ações Inclusivas

Gabinete Campus São João del Rei <gabinete.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

24 de setembro de 2018 16:26

Para: Rúbia Mara Ribeiro <rubia.ribeiro@ifsudestemg.edu.br>, Rosilane Meneses Folgado <rosilane.meneses@ifsudestemg.edu.br>, Natalia Rabelo Soares <natalia.rabelo@ifsudestemg.edu.br>, Thaís Helena Silva <thais.silva@ifsudestemg.edu.br>, Diego Henrique dos Santos <diego.santos@ifsudestemg.edu.br>, Juliana Rodrigues de Almeida <juliana.rodrigues@ifsudestemg.edu.br>, Daniel Ferreira Silva <daniel.silva@ifsudestemg.edu.br>, Maikon André Lancetti <maikon.lancetti@ifsudestemg.edu.br>, José Felix Hernandez Martin <felix.martin@ifsudestemg.edu.br>, André Luis Fonseca Furtado <andre.furtado@ifsudestemg.edu.br>
 Cc: Diretor Geral - Campus São João del-Rei <dg.sjdr@ifsudestemg.edu.br>

Prezados(as) colegas, boa tarde!

Considerando a aprovação do Regulamento do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI), venho expor o que segue.

O Núcleo de Ações Inclusivas, segundo o artigo 3º de seu regulamento, “*tem por finalidade promover a cultura da educação para a convivência e aceitação da diversidade, além de buscar a quebra de barreiras arquitetônicas, educacionais e atitudinais na instituição, de forma a promover inclusão das Pessoas com Necessidades Específicas (PNE).*” De acordo com o artigo 4º, em seu parágrafo único, o NAI contará com a colaboração da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, constituída de forma multidisciplinar para atuar conjuntamente em questões relativas à acessibilidade.

Seguem abaixo as atribuições da Comissão Permanente de Ações Inclusivas, segundo o Regulamento do NAI:

Art. 9º - Aos membros da Comissão Permanente de Ações Inclusivas compete:

I - Assessorar o trabalho do Núcleo de Ações Inclusivas (NAI) no campus, para a implementação de uma política de inclusão e acessibilidade aos discentes público-alvo da educação especial;

II- Auxiliar na construção do Plano Educacional Individualizado;

III- Propor, Incentivar, subsidiar, acompanhar e avaliar ações, com base no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), visando contribuir para o acesso, a permanência, a participação nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos discentes público-alvo da educação especial;

IV- Acompanhar o andamento e orientar as ações institucionais para execução de projetos relacionados à educação especial/inclusiva, com vistas a eliminar barreiras arquitetônicas, atitudinais, comunicacionais e pedagógicas no âmbito acadêmico;

V- Participar e propor atividades de formação e qualificação que contribuam para a formação continuada na área da inclusão.

VI- Atuar nos serviços de prestação de atendimento especializado conforme a necessidade do caso estudado, no que se refere a demandas educacionais, relacionadas a infraestrutura e/ou atitudinais.

VII- Avaliar e propor diretrizes e metas de inclusão;

VIII- Manifestar-se, sempre que necessário, sobre assuntos didático-pedagógicos e administrativos, relacionados à inclusão;

IX- Participar do planejamento, execução e avaliação das ações do NAI.

X- Subsidiar a coordenação, apresentar demandas, sugestões e propostas que venham a contribuir para elucidar as questões relativas à inclusão das pessoas com necessidades específicas na Instituição;

XI- Divulgar as atividades do NAI na comunidade;

XII- Registrar as atividades desenvolvidas no NAI;

XIII- Participar na construção do relatório anual das atividades desenvolvidas pelo NAI;

Assim, levando-se em conta a importância de ações inclusivas que permitam um atendimento democrático ao público interno e externo, bem como possibilitem o suporte em demandas pontuais por meio de uma equipe multidisciplinar e, ainda, estejam em conformidade com a legislação e normas institucionais vigentes, decidiu-se pela constituição da Comissão Permanente de Ações Inclusivas com a seguinte composição:

REPRESENTATIVIDADE	SERVIDOR
Coordenação Geral de Ensino	Rúbia Mara Ribeiro
Coordenação Geral de Assistência Estudantil	Rosilane Meneses Folgado
Coordenação Geral de Registros Acadêmicos	Natália Rabelo Soares
Coordenação de Acervo Bibliográfico e Multimeios	Thaís Helena Silva
Coordenação de Projetos, Obras e Manutenção	Diego Henrique dos Santos

Coordenação de Comunicação e Eventos	Juliana Rodrigues de Almeida
Coordenação de Tecnologia da Informação	Daniel Ferreira Silva
Coordenação de Compras e Contratos	Maikon André Lancetti
Representante do Setor de Estágios	José Félix Hernandez Martin
Representante Docente	André Luís Fonseca Furtado

Certo da colaboração de todos, aproveito o ensejo para, em nome do Diretor-Geral, agradecer pela seriedade e dedicação aos trabalhos desenvolvidos com a costumeira competência.

Atenciosamente,

Samuel de Souza Resende

Chefe de Gabinete

IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei

(32) 3379-4508

